



COOPERFEMSA
Fazendo o melhor por você

A COOPERFEMSA FAZ

50 ANOS

E VOCÊ GANHA O PRESENTE!

UM SEMANA INTEIRA COM TAXAS SUPER-REDUZIDAS:

a partir de **0,99% a.m.** e em **até 36**

AGORA É A HORA!

INVISTA NOS SEUS SONHOS!

CAMPANHA REDUÇÃO DE TAXAS NO ANIVERSÁRIO 50 ANOS

Campanha a ser realizada pela COOPERFEMSA (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Femsa Brasil), com sede à Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.488.782/0001-62.



1. Período da Campanha: **16/05/2022 a 20/05/2022.** Podendo ser prorrogada.



2. Promoção válida para as novas solicitações de empréstimos realizadas a partir do dia **13/05/2022 as 11h para crédito no dia 16/05/2022**, com a taxa de juros promocional a partir de **0,99% a.m.** e parcelamento em **até 36 meses.**



3. As liberações de crédito serão realizadas diariamente, e para que o crédito ocorra no mesmo dia da solicitação, será necessário finalizar o pedido até às 11h (onze horas), ou seja, finalizar a emissão do empréstimo e assinar eletronicamente o contrato até às 11h (onze horas) para que o crédito ocorra no mesmo dia. Depois desse horário o crédito ficará programado para o dia seguinte.



4. Para fazer um empréstimo, o cooperado precisará fazer a primeira capitalização através de desconto em folha ou via depósito bancário.



5. Os novos cooperados com menos de 6 meses de companhia, não são elegíveis a campanha, esses casos só poderão utilizar a linha de crédito boas-vindas).



6. A taxa promocional não é válida para casos de refinanciamentos. As taxas de juros são definidas com base no valor de crédito solicitado e limitado pela margem consignável. Todos os empréstimos são sujeitos a análise de crédito.



7. Promoção válida para todos os cooperados conforme Estatuto Social.



8. Os colaboradores intermitentes, aprendizes, estagiários e terceiros não podem se associar, sendo inelegíveis para a campanha.



9. A participação na campanha é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da campanha previstas no Regulamento.

FAÇA JÁ A SIMULAÇÃO, POIS A CAMPANHA TEM PRAZO LIMITADO:

DE 16/05/2022 A 31/05/2022

Empréstimo sujeito a análise de crédito.

*A taxa promocional não é válida para casos de refinanciamentos

Siga nossas redes sociais!



sac.cooperfemsa@kof.com.mx



cooperfemsa.com.br



/cooperfemsa

Ouvidoria – A Ouvidoria tem como finalidade representar o cooperado em defesa de seus interesses junto à Cooperativa. Para recorrer a Ouvidoria, será necessário ter sua solicitação e/ou reclamação analisada anteriormente pelos canais de atendimento da cooperativa, e que não tenha tido uma solução satisfatória. 0800 800 5656. | **Canal de denúncia COOPERFEMSA:** Qualquer pessoa que identificar ou suspeitar da existência de irregularidades relacionados exclusivamente a cooperativa deve comunicar o fato por meio do formulário eletrônico. Saiba mais em www.cooperfemsa.com.br